

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 174/XIII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE DOTE O HOSPITAL DE GUIMARÃES DAS ADEQUADAS CONDIÇÕES AOS SEU NORMAL FUNCIONAMENTO

O Hospital da Senhora da Oliveira, em Guimarães, dá resposta a uma população de cerca de 350 mil pessoas dos concelhos de Guimarães, Fafe, Cabeceiras de Basto, Vizela e Mondim de Basto. Esta unidade hospitalar recebe também utentes referenciados de outros concelhos, designadamente Famalicão, Felgueiras e Celorico de Basto.

A população servida por este hospital tem vindo a deparar-se com alguns constrangimentos no acesso aos cuidados hospitalares de que necessita. Desde logo, regista-se falta de profissionais, sejam médicos, enfermeiros e pessoal auxiliar que é necessário colmatar. Para tal, é necessário rejeitar o caminho da precarização e das empresas de trabalho temporário e proceder à contratação dos profissionais necessários ao normal funcionamento do Hospital de Guimarães.

Uma outra dificuldade remete para o acesso a medicamentos de dispensa hospitalar; durante a vigência do Governo PSD/CDS os cortes impostos ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) fizeram com que os hospitais se deparassem com diversas dificuldades para conseguirem dispensar medicamentos nas doses previstas; como tal, por diversas vezes os utentes se dirigiram a hospitais para constatarem que os medicamentos de que necessitam estavam em rutura ou que a dose disponibilizada era reduzida. Esta situação, que se fez sentir também em Guimarães (pergunta 568/XII/2^a), não pode registar-se. É necessário garantir que os utentes têm acesso aos medicamentos de que necessitam.

É também necessário investir nas instalações do hospital; recorde-se que ainda há poucos meses o Bloco de Esquerda denunciou (pergunta 538/XII/4^a) que doentes internados estavam a ser colocados em macas nos corredores, por falta de camas nas enfermarias, designadamente nos serviços de pneumologia, cirurgia e medicina interna. Esta situação colide com o tratamento digno a que os doentes têm direito: não é aceitável que doentes internados numa unidade hospitalar sejam observados, lavados e vestidos nos corredores, sem a privacidade devida; não é concebível que doentes internados numa unidade hospitalar tenham que comer com o prato na mão. É, portanto, necessário que o Hospital de Guimarães possa ter as instalações consentâneas com as suas necessidades.

Necessário também é o investimento no serviço de urgência, que se encontra a funcionar num espaço pequeno demais, o que dificulta não só o trabalho dos profissionais como o atendimento dos utentes bem como seu direito ao acompanhamento, como aliás o Bloco de Esquerda assinalou recentemente numa pergunta ao Governo (pergunta 352/XIII/1^a): referimos a situação de um utente idoso e debilitado que acabou por falecer no Hospital de Guimarães sem ter tido direito ao acompanhamento que se encontra previsto na Carta dos Direitos dos Utentes. Estas situações têm que ser ultrapassadas.

Um outro constrangimento que tem que ser ultrapassado remete para uma herança nefasta que vem do Governo PSD/CDS: a Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril que tem sido alvo de permanente contestação por parte dos autarcas, das populações e dos utentes dos serviços de saúde.

Esta Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, ao pretender estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do SNS, pode levar, na prática, à redução da carteira de valências em vários hospitais, o de Guimarães incluído.

De acordo com estas classificações, as instituições do Grupo I não apresentam, por exemplo, a valência de ginecologia-obstetrícia, que se encontra atribuída ao Grupo II. Ora, uma vez que o Hospital de Guimarães está categorizado como pertencendo ao Grupo I (Centro Hospitalar do Alto Ave) é lícito concluir que esta Portaria preconiza o encerramento do serviço de obstetrícia/ginecologia do Hospital de Guimarães.

A este propósito, recorde-se que, há cerca de um ano, a população de Guimarães se organizou em torno de uma petição pela manutenção da maternidade no Hospital de Guimarães. Recorde-se ainda que uma outra petição, entregue na AR em novembro de 2015 e subscrita por 4660 peticionários, refere que a aplicação da já citada Portaria poderia levar a uma diminuição significativa da carteira de valências, ao significar o encerramento, entre outras, de valências como a cirurgia vascular, imunoalergologia ou anatomia patológica.

A presente iniciativa legislativa do Bloco de Esquerda pretende garantir o direito à saúde da população servida pelo Hospital de Guimarães, assim como a qualidade dos serviços públicos.

Para isso, esta iniciativa legislativa garante que não se perderão valências nem será reduzida a carteira de serviços do Hospital; propõe as intervenções necessárias no edifício; assegura a disponibilização dos medicamentos de dispensa hospitalar e propõe a contratação dos profissionais necessários ao pleno funcionamento desta unidade de saúde.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Garanta a manutenção das valências e da carteira de serviços atualmente existentes no Hospital de Guimarães;
2. Reforce os serviços do Hospital de Guimarães, procedendo à contratação dos médicos, enfermeiros e auxiliares necessários;
3. Proceda às intervenções necessárias no edifício deste Hospital, designadamente no serviço de urgência;
4. Reforce as instalações de modo a que não seja necessário internar utentes em corredores;
5. Assegure a adequada disponibilização dos medicamentos de dispensa hospitalar.

Assembleia da República, 25 de fevereiro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,